

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de **BENCATEL**

Secção de voto n.º 1 *Edifício da Escola Primária EB1 de Bencatel*

Secção de voto n.º 2 *Edifício da Escola Primária EB1 de Bencatel*

Freguesia de **CILADAS**

Secção de voto única *Edifício da Casa do Povo de S. Romão*

Freguesia de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU**

Secção de voto n.º 1 *Edifício do Cine-Teatro "Florbela Espanca" de Vila Viçosa*

Secção de voto n.º 2 *Edifício do Cine-Teatro "Florbela Espanca" de Vila Viçosa*

Secção de voto n.º 3 *Edifício do Cine-Teatro "Florbela Espanca" de Vila Viçosa*

Secção de voto n.º 4 *Edifício do Cine-Teatro "Florbela Espanca" de Vila Viçosa*

Freguesia de **PARDAIS**

Secção de voto única *Edifício da ex-Casa do Povo de Pardais*

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Vila Viçosa, 29 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais